

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **SELETIVA JOGOS REGIONAIS/25**

#### **REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO (SIMPLES) E DUPLA MISTA**

Art. 1º - Os torneios de Tênis de Mesa Masculino e Feminino (Simples) e de Dupla Mista serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e pelo o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - Em quaisquer das fases da competição, um jogo será vencido quando um(a) jogador(a) ou dupla mista tiver ganho 3(três) set's, alternados ou consecutivos.

Art. 3º - Um set será ganho pelo(a) jogador(a) ou a dupla mista que primeiro completar 11(onze) pontos, a menos que ambos perfaçam 10(dez) pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 2(dois) pontos a mais que seu adversário.

Art. 4º - Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo de 10(dez) minutos.

Art. 5º - No set decisivo de um jogo, os(as) jogadores(as) ou a dupla mista trocarão de lado ao atingirem a contagem de 5(cinco) pontos.

Art. 6º - O(A) atleta ou dupla mista que atua no 1º set de um lado da mesa é obrigado(a) a atuar no lado contrário no set seguinte. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o(a) atleta ou dupla mista que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7º - Cada atleta tem direito a 2(dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2(dois) ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4; 6 a 6 = 12.

Art. 8º - O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão da Seletiva Jogos Regionais/25.

Art. 9º - Os vencedores das chaves simples masculino e feminino serão os representantes também na classe de dupla mista nos Jogos Regionais/25.

Art. 10º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica.